

Tamires Haniery De Souza Silva

De: Zuleide Amaral <zuleideamaral@dinamicafacility.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:11
Para: sei-selita
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021 PROCESSO SEI N. 0000296-75.2021.4.90.8000

Prezado (a), bom dia!

Sabe-se que qualquer cidadão/licitante poderá requerer esclarecimentos e/ou apresentar impugnação referente a procedimentos licitatórios. Solicitado pedido de esclarecimentos, é obrigatório que o pregoeiro apresente resposta em até 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 23, §1º do Decreto nº 10.024/2019, no artigo 164, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e artigo 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, questiona-se:

- (I) A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?
- (II) Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço. O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,





JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

Senhor Chefe da SELITA.

Em atenção ao Encaminhamento SELITA (Id 0246510), e, levando-se em consideração o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Dinâmica Facility (Id 0246509), passo a prestar as informações requeridas:

1) os serviços objeto do Pregão Eletrônico n. 026/2021-CJF, já se encontram em execução no âmbito do Conselho da Justiça Federal, porém, por diversas empresas, conforme a seguir disposto:

1.1) manutenção predial por meio de postos de trabalho - **prestadora dos serviços:** Saga Serviços Terceirizados EIRELI.-ME.; e, manutenção do sistema de ar condicionado - **prestadora dos serviços:** Tafa Engenharia Ltda. - ME.

1.2) serviços especializados:

a) manutenção, assistência técnica e conservação do grupo gerador - **prestadora dos serviços:** Smarter Engenharia EIRELI.

b) manutenção e assistência técnica de elevadores - **prestadora dos serviços:** Over Elevadores Ltda.;

c) prestação de serviços de chaveiro - **atualmente sem contrato;**

d) manutenção do Sistema de UPS's - **prestadora dos serviços:** Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.-ME.; e,

e) manutenção do sistema de alarme de incêndio - **prestadora dos serviços:** ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP.

1.3) Serviços Eventuais: **atualmente sem contrato.**

À consideração de Vossa Senhoria.

Nilson Sousa de Olivindo - Mat. 069
Chefe da Seção de Manutenção Predial



Autenticado eletronicamente por **Nilson Sousa de Olivindo, Chefe - Seção de Manutenção Predial**, em 29/07/2021, às 14:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246525** e o código CRC **E02AFD85**.



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ENCAMINHAMENTO - SELITA

SAD/SEMANP,

Em face do pedido de impugnação ao Edital PE n. 26/2021, apresentado pela empresa Dinamica Facility id.0246509, encaminho o processo à unidade demandante para manifestar-se, impreterivelmente até hoje (29/07/2021) quanto aos questionamentos apresentados.

Tamires Haniery de Souza Silva

Seção de Licitações



Autenticado eletronicamente por **Tamires Haniery de Souza Silva, Assistente III - Secretaria de Administração**, em 29/07/2021, às 12:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246510** e o código CRC **521D7252**.